



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios

1

Quarta-feira • 9 de Março de 2016 • Ano IV • Nº 701

Esta edição encontra-se no site: www.palmeiradosindios.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios publica:

- **Portaria Nº 175-Gp/Pmpi/Al; 07/03/2016** - Vanessa Maria Pinto Da Silva Barros.
- **Portaria Nº 176/2016-Gp; De 09/03/2016** - Constituir O Conselho Municipal De Saúde Do Município De Palmeira Dos Índios, Estado De Alagoas, Para O Biênio 2014/2016, Em Cumprimento Ao Disposto Na, Lei De Nº. 1.883/2011, De 12 De Julho De 2011.
- **Aviso (Concorrência Nº 007/2015) Processo Administrativo N.º 8009/2015.**
- **Intimação Por Edital - Servidora Maria Adriana Teixeira Vilela.**
- **Intimação Por Edital - Servidora Elisabeth Cordeiro Lins De Lucena.**
- **Intimação Por Edital - Josivania Barbosa De Oliveira.**
- **Intimação Por Edital - Leandro Santos E. Silva.**
- **Súmula Do Contrato Nº 009/2016.**
- **Ata De Registro 013/2016 – Drogafonte.**
- **Ata De Registro Nº 016/2016 - Pp003/2016 - Val Med.**
- **Ata De Registro Nº 017/2016 - Pp003/2016 - Km Distribuidora.**
- **Processo: 151/2015.**
- **Processo: 153/2015.**
- **Processo: 155/2015.**
- **Processo: 157/2015.**
- **Processo: 161/2015.**
- **Processo: 180/2015.**
- **Processo: 181/2015.**

Portarias



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO

#

PORTARIA Nº 175-GP/PMPI/AL;
07/03/2016.

O Exmo. Senhor **JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO**, Prefeito Municipal de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 66, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Palmeira dos Índios/AL;

Considerando o disposto no art. 67, da lei 8.666/93.

RESOLVE:

I- Designar a servidora **VANESSA MARIA PINTO DA SILVA BARROS**, matriculada sob o nº 8694, ocupante do cargo de diretora administrativa, para atuar como fiscal dos Contratos abaixo relacionados, ficando o fiscal responsável pelo seu fiel cumprimento.

- **CONTRATO Nº 002/2016**, firmado com a empresa **B.S EQUIPAMENTOS, INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA- EPP**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES** (Equipamentos Médico e Odontológico), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Palmeira dos Índios/AL.

- **CONTRATO Nº 004/2016**, firmado com a empresa **RCM COMERCIO LTDA ME**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES** (Equipamentos Médico e Odontológico), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Palmeira dos Índios/AL.

- **CONTRATO Nº 005/2016**, firmado com a empresa **MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA – ME**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES** (Equipamentos Médico e Odontológico), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Palmeira dos Índios/AL.

- **CONTRATO Nº 006/2016**, firmado com a empresa **KM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES** (Equipamentos Médico e Odontológico), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Palmeira dos Índios/AL.

II- Nas ausências ou impedimentos deverá assumir as atribuições constantes desta portaria o servidor **FRANCISCO FAGNER NUNES DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de agente administrativo.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeira dos Índios – AL, em 07 de março de 2016.

JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO
Prefeito

ROBSON FEITOSA SANTOS

Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, em 07 de março de 2016 – site:
www.palmeiradosindios.al.gov.br

Praça da Independência, 34 – Centro – Palmeira dos Índios/AL – CEP 57600-010
Email: prefeituradepalmeiradosindios@hotmail.com

#



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO

#

P O R T A R I A Nº 176/2016-GP;

DE 09/03/2016.

O Senhor **JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO, Prefeito do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, em conformidade com o **Art. 66, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Palmeira dos Índios, de 05 de abril de 1990;**

Considerando a Lei de nº. 1.883/2011, de 12 de julho de 2011, a qual dá nova redação às Leis de nº. 1.325/93, de 09 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a **Constituição do Conselho Municipal de Saúde do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas;**

Considerando as indicações constitutivas para comporem o Conselho Municipal de Saúde, do Município de Palmeira dos Índios/AL, exaradas no Processo Administrativo 9334/2015, datado de 15/10/2015;

RESOLVE:

Art. 1º. – Constituir o Conselho Municipal de Saúde do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, para o Biênio 2014/2016, em cumprimento ao disposto na, Lei de nº. 1.883/2011, de 12 de julho de 2011, obedecendo a seguinte redação:

1. Segmento Governo:

1.1 – Secretaria Municipal de Saúde:

- a- Eneida Cavalcante Barbosa – (Membro Titular –CPF: 331.150.444-53/ RG: 500.443-SSP/AL);
- b- Rebeca de Oliveira Araújo - (Membro Suplente – CPF: 053.477.254-43/ RG: 1.972.868-SSP/AL);

1.1.2 – Secretaria Municipal de Educação e Esportes:

- a- Denise Cavalcante Tenório – (Membro Titular – CPF: 815.261.304-59/RG: 1.114.939-SSP/AL);
- b- Kariny Gaia Bezerra – (Membro Suplente – CPF: 010.397.274-92/ RG nº. 1.972.849 –SSP/AL;

2. Prestadores de Serviço de Saúde:

- a- Alexsandra Maria Cordeiro Duarte – (Membro Titular – CPF: 700.022.744-34/ RG: 1059825 – SEDS/AL;

**Praça da Independência, 34 – Centro – Palmeira dos Índios/AL – CEP 57600-010 –
CNPJ Nº 12.356.879/0001-98 - Email: prefeituradepalmeiradosindios@hotmail.com**

#



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO

#

#

b- Quitéria Alexandra da Silva – (Membro Suplente – CPF: 469.355.174-00/ RG: 712.090- SSP/AL;

3. Trabalhadores da Saúde:

3.1 - Nível Superior:

a- José Eleutério da Silva – (Membro Titular – CPF: 012.772.494-07/ RG: 1.787.5241-SSP/AL);

b- Maria das Graças Pereira da Silva – (membro Titular – CPF: 037.218.564-90/ RG: 1737838 – SSP/AL;

3.2 – Nível Médio:

a- Maria Aparecida Dias da Silva – (Membro Titular – CPF: 048.895.944-69/ RG: 2000002004334-SSP/AL);

b- Carlean Vitorino Ferro Vieira – (Membro Suplente – CPF: 044.807.944-50/ RG: 1.968.060-SEDS/AL);

3.3 - Agentes Comunitários de Saúde:

a- Selma Saturnino da Silva – (Membro Titular – CPF: 033.937.754);

b- José Antônio Barbosa da Silva – (membro Suplente – CPF: 259.477.454-53/ RG: 540.813-SJDS/AL);

4. USUÁRIOS:

4.1 – Pastoral da Saúde e da Criança:

a- Vânia Maria Calheiros de Oliveira – (Membro Titular – CPF: 133.412.194-04/ RG: 214.635-SSP/AL);

b- Cícera Nonato Sá de Assis – (Membro Suplente – CPF: 185.136.384-04/ RG: 324.252-SSP/AL);

4.2 – Comunidade Indígena:

a- Edjalmo Ramos dos Santos – (Membro Titular – CPF: 034.749.044-18);

b- José Carlos Pereira de Lima – (Membro Suplente – CPF: 605.530.494-5/ RG: 830.307-SSP/AL);

4.3 - Associação dos Usuários, Familiares e Amigos dos Serviços de Saúde de Palmeira dos Índios/AL – ASSUMPI/AL:

a- Francisca Selestina Silva de Medeiros – (Membro Titular – CPF: 198.476.884-00/ RG: 1.76.135-SSP/AL);

b- Gilberto Firmino da Silva – (membro Suplente – CPF: 706.057.084-53/ RG: 3.267.273-SSP/AL);

4.4 – FACOMPI – Federação das Associações Comunitárias de Palmeira dos Índios/AL - Zona Rural:

Praça da Independência, 34 – Centro – Palmeira dos Índios/AL – CEP 57600-010 –
CNPJ Nº 12.356.879/0001-98 - Email: prefeituradepalmeiradosindios@hotmail.com

#



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO

#

- a- Manoel Barbosa da Silva – (Membro Titular – CPF: 699.989.574-00/ RG: 968.371 –SSP/AL);
- b- Flávia Ferreira da Silva – (Membro Suplente – CPF: 045.495.474-30/ RG 2.032.611 – SSP/AL);

4.5 - FACOMPI – Federação das Associações Comunitárias de Palmeira dos Índios/AL - Zona Urbana:

- a- Josefa Ferreira da Silva – (membro Titular – CPF: 146.719.484-00/ RG: 624.808-SSP/AL);
- b- Vanilda Lopes da Silva – (membro suplente – CPF: 534.003.484-49/ RG: 759215-SESD/AL);

4.6 – Movimentos Sociais e Populares Organizados:

- a- Salete Barbosa de Oliveira –(Membro Titular – CPF: 843.259.504-78/ RG: 1.422.594 –SSP/AL– Movimento Pró-Desenvolvimento Comunitário);
- b- José Hélio Pereira da Silva – (Membro Suplente – CPF: 050.870.014-08/ RG: 200100411023-SSP/AL).

Art. 4º. - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeira dos Índios, em 09 de março de 2016.

JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO
Prefeito

ROBSON FEITOSA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, em 09 de março de 2016 – site: www.palmeiradosindios.al.gov.br

Praça da Independência, 34 – Centro – Palmeira dos Índios/AL – CEP 57600-010 – CNPJ Nº 12.356.879/0001-98 - Email: prefeituradepalmeiradosindios@hotmail.com

#

Licitações



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
SETOR DE LICITAÇÕES**

Processo Administrativo n.º 8009/2015

A V I S O

(Concorrência nº 007/2015)

Comunicamos a revogação da Concorrência nº **007/2015**, conforme Decisão do Exmo Sr. Prefeito do Município de Palmeira dos Índios, referente ao processo Administrativo n.º 8009/2015. Objeto: “Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma de unidades escolares no Município de Palmeira dos Índios-AL”.

Palmeira dos Índios (AL), 03 de março de 2016.

TASSIANE CAVALCANTE BARROS
Membro da CPL

Atos Administrativos



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
CPAD

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

INTIMAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria n.º 089/2015-GP, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Palmeira dos Índios, **INTIMA**, pelo presente **EDITAL**, a servidora **MARIA ADRIANA TEIXEIRA VILELA**, portadora do RG n.º 1083298 SEDS/AL, inscrita no CPF sob o n.º 034.937.614-06, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para comparecer perante esta Comissão, situada na sede da Prefeitura Municipal, na Praça da Independência, 34, Centro, nesta Cidade, **no dia 15/03/2016, às 09h30min**, para prestar interrogatório sobre os fatos relatados no PAD n.º 10.543/2015. Nos termos dos artigos 157 c/c 160 da Lei Municipal n.º 1240/91, a servidora tem direito a acompanhar todas as etapas do processo desde o início dos trabalhos da Comissão, pessoalmente ou por intermédio de Procurador, requerer cópias de documentos, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial. Fica, ainda, a mesma servidora intimada de que, convocada pelo presente edital, não comparecer em audiência designada, os trabalhos da presente Comissão seguirão sem a sua presença. Palmeira dos Índios, AL, 08 de março de 2016.

ALDO DE SÁ CARDOSO NETO
Presidente da CPAD



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
CPAD

**COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR**

INTIMAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria n.º 089/2015-GP, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Palmeira dos Índios, **INTIMA**, pelo presente **EDITAL**, a servidora **ELISABETH CORDEIRO LINS DE LUCENA**, inscrita no RG n.º 5.334.649 SDS/PE, portadora do RG n.º 031.334.014-59, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para comparecer perante esta Comissão, situada na sede da Prefeitura Municipal, na Praça da Independência, 34, Centro, nesta Cidade, **no dia 15/03/2016, às 10h30min**, para prestar interrogatório sobre os fatos relatados no PAD n.º 10.541/2015. Nos termos dos artigos 157 c/c 160 da Lei Municipal n.º 1240/91, o servidor tem direito a acompanhar todas as etapas do processo desde o início dos trabalhos da Comissão, pessoalmente ou por intermédio de Procurador, requerer cópias de documentos, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial. Fica, ainda, a mesma servidora intimada de que, convocada pelo presente edital, não comparecer em audiência designada, os trabalhos da presente Comissão seguirão sem a sua presença. Palmeira dos Índios, AL, 08 de março de 2016.

ALDO DE SÁ CARDOSO NETO
Presidente da CPAD



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
CPAD

**COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR**

INTIMAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria n.º 089/2015-GP, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Palmeira dos Índios, **INTIMA**, pelo presente **EDITAL**, a servidora **JOSIVANIA BARBOSA DE OLIVEIRA**, inscrita no RG n.º 1452765 SEDS/AL, portadora do RG n.º 028.454.874-01, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para comparecer perante esta Comissão, situada na sede da Prefeitura Municipal, na Praça da Independência, 34, Centro, nesta Cidade, **no dia 15/03/2016, às 09h30min**, para prestar interrogatório sobre os fatos relatados no PAD n.º 10.543/2015. Nos termos dos artigos 157 c/c 160 da Lei Municipal n.º 1240/91, o servidor tem direito a acompanhar todas as etapas do processo desde o início dos trabalhos da Comissão, pessoalmente ou por intermédio de Procurador, requerer cópias de documentos, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial. Fica, ainda, a mesma servidora intimada de que, convocada pelo presente edital, não comparecer em audiência designada, os trabalhos da presente Comissão seguirão sem a sua presença. Palmeira dos Índios, AL, 08 de março de 2016.

ALDO DE SÁ CARDOSO NETO
Presidente da CPAD



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
CPAD

**COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR**

INTIMAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria n.º 089/2015-GP, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Palmeira dos Índios, **INTIMA**, pelo presente **EDITAL**, o servidor **LEANDRO SANTOS E. SILVA**, portador no RG n.º 3068711-0 SEDS/AL, inscrito no CPF sob o n.º 077.037.354-26, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para comparecer perante esta Comissão, situada na sede da Prefeitura Municipal, na Praça da Independência, 34, Centro, nesta Cidade, **no dia 14/03/2016, às 15h30min**, para prestar interrogatório sobre os fatos relatados no PAD n.º 10.542/2015. Nos termos dos artigos 157 c/c 160 da Lei Municipal n.º 1240/91, o servidor tem direito a acompanhar todas as etapas do processo desde o início dos trabalhos da Comissão, pessoalmente ou por intermédio de Procurador, requerer cópias de documentos, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial. Fica, ainda, o mesmo servidor intimado de que, convocado pelo presente edital, não comparecer em audiência designada, os trabalhos da presente Comissão seguirão sem a sua presença. Palmeira dos Índios, AL, 08 de março de 2016.

ALDO DE SÁ CARDOSO NETO
Presidente da CPAD

Contratos



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

SÚMULA DO CONTRATO Nº 009/2016

PARTES:

- MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - ESTADO DE ALAGOAS
- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
- L. PEREIRA & CIA LTDA

FUNDAMENTO:

Contratação nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

PROCESSO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.920/2015
CONCORRÊNCIA – Nº 006/2015

OBJETO:

Contratação de empresa especializada em engenharia para EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS / AL.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:

A despesa com a prestação dos serviços de que trata o objeto deste edital correrá à conta do crédito orçamentário, constante do Programa de Trabalho 15.451.0003.1022 – Pavimentação, Drenagens e Vicinais e no Elemento de despesa: 3.4.4.90.51.99 - Obras e instalações, para o exercício financeiro de 2016.

DO VALOR

O valor do presente Contrato é de R\$ 4.348.167,88 (quatro milhões, trezentos e quarenta e oito mil, cento e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos), cujos preços unitários dos serviços encontram-se indicados na respectiva proposta da CONTRATADA.

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.gov.br>.

DATA DA ASSINATURA

28/01/2016.

SIGNATÁRIOS:

MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

CONTRATANTE

JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO

Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

INTERVENIENTE

RODRIGO SOARES GAIA

Secretário

L. PEREIRA & CIA LTDA

CONTRATADO

LUIZ PEREIRA DA SILVA

Sócio Administrador

Palmeira dos Índios – Alagoas, 09 de março de 2016.

Atos Administrativos



Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.011/2015
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 051/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.011/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (itens não cotados e/ou fracassados do Pregão Presencial 013/2015), destinados as Unidades Básicas de Saúde, CAPS, CEPI (Centro de Especialidades de Palmeira dos Índios), Remi Maia, Centro de Reabilitação e demais necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Palmeira dos Índios/AL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

DETENTORA: DROGAFONTE LTDA

No dia **12** do mês de **FEVEREIRO** do ano **DOIS MIL E DEZESSEIS**, o **MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - ALAGOAS** inscrito no CNPJ 12.356.879/0001-98, com sede à Praça da Independência, nº 34, centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **James Ribeiro Sampaio Calado Monteiro** portador de CPF nº 678.596.234-04 e Cédula de Identidade nº 1.216.204 SSP/AL, doravante designado simplesmente **Contratante**, figurando como **INTERVENIENTE** a Secretaria Municipal de **SAÚDE**, situada à Av. Conselheiro Sebastião Lima, s/n, Paraíso, neste Município, neste ato representado pelo Secretário Sr. **Glifson Magalhães dos Santos**, portador de CPF nº 062.681.984-92 e Cédula de Identidade nº 99001313273-SSP/AL, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos Municipais nº 1.897, de 24 de setembro de 2013 e 1.899, de 26 de setembro de 2013, e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 051/2015, **RESOLVE** registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **DROGAFONTE LTDA, CNPJ nº 08.778.201/0001-26** com sede na Avenida Barão de Bonito nº 408, bairro Várzea, cidade Recife-PE, telefone 81-2102-18-19, neste ato representado pela Sra. **Fernanda Longa da Fonte**, doravante denominada simplesmente DETENTORA, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Empresa Farmacêutica (Fabricante)	Forma Farmacêutica e Concentração (Unidade)	Quant. Licitada	Valor Unitário Registrado (R\$)	Valor Total Registrado (R\$)
03	Haloperidol 5mg	UNIAO QUIMI(DF)	COMP.	300.000	0,10	30.000,00
05	Imipramina 25mg	CRISTALIA S(SP)	COMP.	180.000	0,16	28.800,00
10	Amoxicilina pó para suspensão oral 50 mg/mL + copo ou seringa dosadora	PRATI DONAD (PR)	FRASCO 150ML	22.500	4,05	91.125

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (e-mail: cplpi@hotmail.com)
Rua Costa Rêgo nº 53, Sala 05, Centro, Palmeira dos Índios, Alagoas – CEP: 57600-130 – Fone/Fax: (82)3421-5181

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ES0OPWLAHYUNY8YXAVMF7G

Esta edição encontra-se no site: www.palmeiradosindios.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



Página 2 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.011/2015
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 051/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2016

Item	Descrição	Empresa Farmacêutica (Fabricante)	Forma Farmacêutica e Concentração (Unidade)	Quant. Licitada	Valor Unitário Registrado (R\$)	Valor Total Registrado (R\$)
41	Propranolol 40mg	OSORIO DE M(MG)	COMP.	450.000	0,02	9.000,00

Este Registro de Preço tem vigência de 12 (doze) meses contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.gov.br>.

As especificações técnicas constantes no Processo Administrativo **7.011/2015** integram esta Ata de Registro de Preço, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Município de Palmeira dos Índios e do Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
Contratante
James Ribeiro Sampaio Calado Monteiro
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Interveniente
Glifson Magalhães dos Santos
Secretário

DROGAFONT LTDA
Detentora
Representante legal: Fernanda Longa da Fonte
Advogada
RG: 6.442.192 SDS/PE
CPF: 574.693.181-00

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (e-mail: cplpi@hotmail.com)
Rua Costa Rêgo nº 53, Sala 05, Centro, Palmeira dos Índios, Alagoas – CEP: 57600-130 – Fone/Fax: (82)3421-5181

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ES0OPWLAHYUNY8YXAVMF7G

Esta edição encontra-se no site: www.palmeiradosindios.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.874/2015
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 003/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.874/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, destinados aos usuários do Programa Melhor em Casa e demais necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Palmeira dos Índios/AL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

DETENTORA: VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA – EPP, CNPJ nº 05.980.425/0001-28

No dia **NOVE** do mês de **MARÇO** do ano **DOIS MIL E DEZESSEIS**, o **MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - ALAGOAS** inscrito no CNPJ 12.356.879/0001-98, com sede à Praça da Independência, nº 34, centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **James Ribeiro Sampaio Calado Monteiro** portador de CPF nº 678.596.234-04 e Cédula de Identidade nº 1.216.204 SSP/AL, doravante designado simplesmente **Contratante**, figurando como **INTERVENIENTE** a Secretaria Municipal de **SAÚDE**, situada à Av. Conselheiro Sebastião Lima, s/n, Paraíso, neste Município, neste ato representada pelo Secretário Sr. **Glifson Magalhães dos Santos**, portador de CPF nº 062.681.984-92 e Cédula de Identidade nº 99001313273-SSP/AL, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos Municipais nº 1.897, de 24 de setembro de 2013 e 1.899, de 26 de setembro de 2013, e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 003/2016, **RESOLVE** registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA – EPP**, CNPJ nº 05.980.425/0001-28, com sede à Rua Dom Jonas Batinga nº 414, Ouro Preto, Arapiraca/AL, CEP: 57.301-130, telefones: (82) 3521-5747 / 3530-0186, e-mail: val-med2@hotmail.com, neste ato representado pelo procurador Sr. **Givaldo Vieira de Santana**, portador de CPF nº 336.939.275-53 e Cédula de Identidade nº 817.941 SSP/SE doravante denominada simplesmente **DETENTORA**, conforme quadro abaixo:



Página 2 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.874/2015
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 003/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2016

Item	Descrição do Produto	Unidade	Quant.	Marca	Referência	Valor Unitário Registrado (R\$)	Valor Total Registrado (R\$)
2	Colchão Inflável Caixa de Ovo 1,90 x 0,90cm; Capacidade: 130 kg.	UND	30	Bioflorencia	Bio Top	225,00	6.750,00
3	Aspirador de Secreção Bivolt aspira líquidos e secreções. Uso clínico, odontológico, veterinário e cirúrgico; Portátil, silencioso, econômico e de fácil manuseio; Capacidade do recipiente: 1,3 litros; Tensão de operação: Bivolt - 110/220 (VCA); Frequência: 60Hz; Consumo: 70W; Sistema: Diafragma Vácuo: de 0 a 23" Hg (regulável); Válvula automática de nível;	UND	10	NS	Aspiramax	435,00	4.350,00
5	Tens - é um equipamento para aplicação de corrente elétrica via eletrodos com as correntes TENS, FES e Russa. Possibilita a escolha de T (duração do pulso) de 50 us a 500 us e de R (frequência de repetição dos pulsos) de 0,5 Hz a 250 H. Modelo - N53.; Voltagem - Bivolt (automático); Registro na Anvisa ; Itens incluso 01 Manual de instruções;08 Eletrodos de silicone 5cm x 5cm; 01 Cabo de conexão ao paciente (laranja canal 1, preto canal 2); 01 Cabo de conexão ao paciente (azul canal 3, verde canal 4); 01 Cabo de força destacável; 01 Bisnaga de gel 100g; 01 Fusível de proteção sobressalente.	UND	3	Carci	Fesmed	1.290,00	3.870,00
12	Tornozeleira 1Kg - A malha é composta pequenas bolinhas achatadas de ferro,a parte externa é feita com bagum (trata-se de um material semelhante ao corvim, um tipo de revestimento vinílico que imita o couro, ou seja, um plástico fininho com uma leve textura), e o travamento é feito em velcro, para maior segurança do usuário. Medidas Aproximadas - 50cm x 13cm	UND	10	Carci	04017T	38,90	389,00
13	Tornozeleira 2Kg - A malha é composta pequenas bolinhas achatadas de ferro,a parte externa é feita com bagum (trata-se de um material semelhante ao corvim, um tipo de revestimento vinílico que imita o couro, ou seja, um plástico fininho com uma leve textura), e o travamento é feito em velcro, para maior segurança do usuário. Medidas	UND	10	Carci	04019T	43,00	430,00

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ES0OPWLAHYUNY8YXAVMF7G

Esta edição encontra-se no site: www.palmeiradosindios.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.874/2015
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 003/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2016

	Aproximadas - 50cm x 13cm						
14	Faixa Elástica Thera Band - Verde Forte - Apresenta 14 cm de largura Composição: borracha Nível de intensidade 4.	UND	5	Carci	RB.01.475	37,00	185,00
17	Han Hand Gel Ortopédico - Resistência Média Gel Ortopédico	UND	5	Ortho Pauher	Fisiopauher	57,00	285,00
18	Han Hand Gel Ortopédico - Resistência forte- Gel Ortopédico.	UND	5	Ortho Pauher	Fisiopauher	57,00	285,00

Este Registro de Preço tem vigência de 12 (doze) meses contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.gov.br>.

As especificações técnicas constantes no Processo Administrativo **6.874/2015** integram esta Ata de Registro de Preço, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Município de Palmeira dos Índios e do Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
Contratante
James Ribeiro Sampaio Calado Monteiro
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Interveniente
Glifson Magalhães dos Santos
Secretário

VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA – EPP
Detentora
Givaldo Vieira de Santana
Procurador



Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.874/2015
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 003/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.874/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, destinados aos usuários do Programa Melhor em Casa e demais necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Palmeira dos Índios/AL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

DETENTORA: KM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME, CNPJ nº 22.043.389/0001-95

No dia **NOVE** do mês de **MARÇO** do ano **DOIS MIL E DEZESESSEIS**, o **MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - ALAGOAS** inscrito no CNPJ 12.356.879/0001-98, com sede à Praça da Independência, nº 34, centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **James Ribeiro Sampaio Calado Monteiro** portador de CPF nº 678.596.234-04 e Cédula de Identidade nº 1.216.204 SSP/AL, doravante designado simplesmente **Contratante**, figurando como **INTERVENIENTE** a Secretaria Municipal de **SAÚDE**, situada à Av. Conselheiro Sebastião Lima, s/n, Paraíso, neste Município, neste ato representada pelo Secretário Sr. **Glifson Magalhães dos Santos**, portador de CPF nº 062.681.984-92 e Cédula de Identidade nº 99001313273-SSP/AL, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos Municipais nº 1.897, de 24 de setembro de 2013 e 1.899, de 26 de setembro de 2013, e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 003/2016, **RESOLVE** registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **KM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME**, CNPJ nº 22.043.389/0001-95, com sede à Av. Rio Branco nº 712, Cacimbas, Arapiraca/AL, CEP: 57.304-512, telefone: (82) 3521-1059, e-mail: alamedicamentos@gmail.com, neste ato representado pelo procurador Sr. **Daniel de Alcântara Lima**, portador de CPF nº 047.087.704-99 e Cédula de Identidade nº 1.587.663 SEDS/AL doravante denominada simplesmente **DETENTORA**, conforme quadro abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.874/2015
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 003/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2016

Item	Descrição do Produto	Unidade	Quant.	Marca	Referência	Valor Unitário Registrado (R\$)	Valor Total Registrado (R\$)
4	Cama Hospitalar Fowler - Cabeceira e peseira em tubos de aço redondo esmaltado; Estrado em chapa de aço perfurado; Estrado articulado por meio de duas manivelas cromadas, para movimentos de Fowler, com elevação de cabeceira e peseira; Pés com rodízios de 3" de diâmetro. Grades lateral. Dimensões: 1.90m comprimento x 0.90 largura x 0.60 altura. Para usuários até 180 Kg.	UND	20	Maxmed	0032	1.500,00	30.000,00

Este Registro de Preço tem vigência de 12 (doze) meses contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.gov.br>.

As especificações técnicas constantes no Processo Administrativo **6.874/2015** integram esta Ata de Registro de Preço, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Município de Palmeira dos Índios e do Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

Contratante
James Ribeiro Sampaio Calado Monteiro
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Interveniente
Glifson Magalhães dos Santos
Secretário

KM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME

Detentora
Daniel de Alcântara Lima
Procurador

SMTT - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO.
JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES.
PROCESSO: 151/2015
RECORRENTE: CARMEME LÚCIA DE ANDRADE
DESPACHO: DEFESA DA AUTUAÇÃO - INDEFERIDO.

SMTT - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO.
JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES.
PROCESSO: 153/2015
RECORRENTE: CARLOS ANTÔNIO RAMOS DA ROCHA.
DESPACHO: DEFESA DA AUTUAÇÃO - INDEFERIDO.

SMTT - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO.
JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES.
PROCESSO: 155/2015
RECORRENTE: FELLIPE BOIA R. DE ARAÚJO
DESPACHO: DEFESA DA AUTUAÇÃO - INDEFERIDO.

SMTT - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO.
JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES.
PROCESSO: 157/2015
RECORRENTE: LUIZ PAULINO ALVES.
DESPACHO: DEFESA DA AUTUAÇÃO - INDEFERIDO.

SMTT - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO.
JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES.
PROCESSO: 161/2015
RECORRENTE: ANTONIO LUIZ PEDRO
DESPACHO: DEFESA DA AUTUAÇÃO - INDEFERIDO.

SMTT - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO.
JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES.
PROCESSO: 180/2015
RECORRENTE: LUIZ HENRIQUE LIMA DE SÁ.
DESPACHO: RECURSO - INDEFERIDO.

SMTT - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO.
JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES.
PROCESSO: 181/2015
RECORRENTE: MANOEL SEVERO DA SILVA.
DESPACHO: RECURSO - INDEFERIDO.